



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1503/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 139, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de junho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do campus Passo Fundo, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
EDIMARA LUCIANA SARTORI	19/07/2017	DVI-02	DIV-03
ELTON NEVES DA SILVA	22/06/2017	DIII-03	DIII-04
FABIO TELLES	01/07/2017	DI-01	DI-02

Pelotas, 07 de junho de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor